

LEI Nº 1.437/18, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Autor: Vereador Nilton Moreira Cavalcante.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA RUA LOCALIZADA NO BAIRRO CENTRO”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Santa Rita a atual Rua Benedito Bornes Barros, situada no bairro Centro, neste Município.

Art. 2º - O Poder executivo tomará as medidas necessárias à implantação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O**